



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Segundo semestre	
Curso	PEDAGOGIA (580/I)	
Disciplina	2447/I - SEMINARIO DE EXTENSAO EM ESPACOS NAO FORMAIS	Carga Horária: 68
Turma	PEN/I	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Conceitos básicos e instrumentais específicos ao desenvolvimento de projetos e oficinas voltados para ações extensionistas em espaços não formais. Políticas socioeducativas. Funcionamento dos serviços socioeducativos. Proteção social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Metodologia de trabalho do pedagogo em espaços não formais. Planejamento de oficinas socioeducativas.

I. Objetivos

● Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes aos espaços não formais e seu papel na sociedade contemporânea;

● Discutir as políticas de atenção social, enquanto conhecimento político e pedagógico e suas formas de intervenção social;

● Conhecer o papel das Instituições não formais e sua atuação técnica, administrativa e social.

● Estimular o fortalecimento da identidade profissional do pedagogo em espaços não formais;

● Compreender as ações multidisciplinares nas relações de atuação em espaços não formais de educação.

II. Programa

I. Orientações gerais das práticas de ações extensionistas.

II. Bases Legais e os dispositivos que fundamentam a atuação do pedagogo em espaços não formais.

III. O Estatuto da criança e do adolescente (ECA) como condutor das Políticas de atenção social na formação dos sujeitos.

IV. Educação social e Espaços não formais: lugares de atuação do pedagogo e frentes de atuação em contextos diversos.

V. Espaços não formais e o funcionamento dos serviços socioeducativos na formação dos sujeitos.

VI. Conceitos básicos e instrumentais específicos ao desenvolvimento de projetos pedagógicos e oficinas para ações extensionistas em espaços não formais.

VII. As oficinas socioeducativas e sua contribuição para a conquista da autonomia e para o desenvolvimento humano.

III. Metodologia de Ensino

No desenvolvimento disciplina serão realizadas leituras dirigidas por meio de unidades de autoestudo de temáticas pertinentes ao conhecimento da área. O trabalho pedagógico se pautará em: aulas expositivas dialogadas, discussão dirigida, estudo de textos, seminários, pesquisa bibliográfica, trabalhos individuais e em grupos, e utilização crítica de recursos audiovisuais (filmes, documentários, etc). Além da carga horária de 68h de estudos teóricos, serão destinadas 71h de prática extensionista, em campo, a serem desenvolvidas em instituições não formais, cumpridas no período da disciplina, contemplando: observação de atividades pedagógicas em espaços não formais; organização, implementação e/ou execução dos planos de trabalho; construção de relatório e seminário de apresentação das ações realizadas. As ações extensionistas propostas nos planos de trabalho poderão ser realizadas em equipes com até 3 acadêmicos, privilegiando as demandas das instituições não formais, sendo planejadas e acompanhadas por um(uma) orientador(a), conforme o disposto no cronograma abaixo:

Ações extensionistas 2º SEMESTRE/2023Ç

2º ano curso de Pedagogia – Campus Irati e Prudentópolis

Protocolo do projeto de extensão, pelos(as) professores(as) da disciplina: Data de envio do projeto: 02/08/2023

Protocolo: 16998/2023

02/10/23 a 15/03/24: Estudos teóricos da disciplina – 68h

02/10/23 a 03/11/23: Organização dos grupos de alunos(as); definição dos temas dos planos de trabalho dos(as) acadêmicos(as) e dos orientadores.

03/11/23 a 22/12/23 :Orientação dos planos de trabalho dos acadêmicos – 10hç Observação planejada de atividades pedagógicas em espaços não formais – 15hç Organização dos planos de trabalho 15h

22/01/24 a 23/02/24: Implementação e/ou execução dos planos de trabalho – 20h

24/02/24 a 15/03/24: Construção do relatório – 8h; Seminário de apresentação das ações realizadas – 3h; Entrega do relatório final das professoras da disciplina.

IV. Formas de Avaliação

O processo de avaliação terá um caráter formativo, contínuo e processual, contemplando: a participação e realização das atividades propostas, tanto em sala de aula quanto nas atividades em espaços de atenção social; a pontualidade na entrega das atividades e assiduidade; a contribuição para o crescimento do grupo; a qualidade, organização e consistência teórica das atividades realizadas; a realização de leituras e iniciativas de discussão; a problematização, análise e síntese das temáticas trabalhadas, de maneira que se compreenda a função social da educação em espaços diversificados.

As avaliações serão objetivadas por meio dos seguintes instrumentos: Observação planejada de atividades pedagógicas em espaços não formais (2,0); Elaboração do plano de trabalho (2,0); Implementação do plano de trabalho (3,0); Relatório final (2,0); Apresentação das ações realizadas (1,0). Os acadêmicos que não conseguirem cumprir as etapas, nos respectivos períodos programados, será realizada readequação/flexibilização do período, juntamente com os responsáveis pelas instituições, e/ou reescrita do plano de trabalho e relatório final,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Segundo semestre	
Curso	PEDAGOGIA (580/I)	
Disciplina	2447/I - SEMINARIO DE EXTENSAO EM ESPACOS NAO FORMAIS	Carga Horária: 68
Turma	PEN/I	

PLANO DE ENSINO

como oportunidade de recuperação, considerando o disposto na Resolução nº 1/2022 do COU/UNICENTRO. As atividades avaliativas programadas deverão ser entregues ao final do semestre no seminário de apresentação das ações realizadas.

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP1/2006. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006. Seção 1, p. 11.

DIGIÁCOMO, M. J. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2017. 7ª Edição.

FERREIRA, M. C. P. L.; PARREIRA, G. V. A formação do pedagogo para atuação em espaços não escolares: projeto "parceiros do bem". 10º Encontro Internacional de Formação de Professores – Enfope. 2017.

GOHN, M. da G.. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

_____. Educação não-formal e cultura política. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Movimentos e lutas sociais na História do Brasil. São Paulo: Loyola, 1995.

_____. Movimentos sociais e educação. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Teoria dos movimentos sociais. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

MACHADO, E. M. A Pedagogia Social: Diálogos e fronteiras com a educação não formal e educação sócio comunitária. 2008.

MORAES, C. A. de. Pedagogia Social comunidade e formação de educadores: na busca do saber sócio-educativo. 2010. Disponível em: <http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/pedagogia-social.pdf>. Acesso em: 27/10/2021.

RIBAS MACHADO, É. A constituição da Pedagogia Social na realidade educacional brasileira. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação. Florianópolis.

SILVA, R. da. As bases científicas da Educação Não-Formal. In: MOURA, R., NETO, J. C. S. e SILVA, R. (orgs). Pedagogia Social. São Paulo: Expressão & Arte Editora, 2009. p. 179 – 193.

Complementar

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e Pedagogos, para quê?. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPED/I

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 12

Data: 04/10/2023